

REQUERIMENTO Nº. 01/2026

Requer do Poder Executivo informações detalhadas acerca do repasse e pagamento do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE), referente ao exercício de 2025, e dá outras providências.

Os Vereadores Aurélio França Vieira, José Nildemar de Carvalho, José Bispo do Nascimento e Maria Edineusa Lopes, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm submeter ao Plenário para apreciação o presente Requerimento de nº 01/2026, bem como, o seu encaminhamento ao Poder Executivo para as devidas providências.

CONSIDERANDO que a fiscalização dos atos do Poder Executivo e da correta aplicação dos recursos públicos constitui dever constitucional do Vereador;

CONSIDERANDO que o Incentivo Financeiro Adicional (IFA) é parcela anual enviada pelo Governo Federal aos municípios, destinada especificamente à valorização dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE), conforme legislação federal vigente;

CONSIDERANDO que os referidos profissionais desempenham papel essencial na atenção primária à saúde e na prevenção de doenças no Município de Parnamirim – PE;

CONSIDERANDO que esta Casa Legislativa foi procurada pelas categorias em busca de informações e transparência acerca do repasse e pagamento do referido incentivo no exercício de 2025;

Vêm requerer, depois de ouvido e aprovado pelo Plenário, que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo o presente requerimento para que, dentro do prazo estabelecido pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, sejam devidamente atendidos os seguintes pontos:

1. Encaminhamento de relatório contendo cópia dos comprovantes de repasses de recursos efetuados pelo Governo Federal ao Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim – PE, especificamente sob a rubrica do Incentivo Financeiro Adicional (IFA), durante todo o exercício de 2025;
2. Informação acerca do cronograma de pagamento, esclarecendo se o referido incentivo foi integralmente repassado aos profissionais (ACS e ACE) no ano de 2025 e, em caso negativo, apresentar o cronograma previsto para quitação e os motivos do eventual atraso;

3. Apresentação de listagem nominal dos agentes com direito ao recebimento, indicando os respectivos valores individuais brutos devidos;
4. Informação sobre a base legal e administrativa adotada para o pagamento do incentivo, esclarecendo se há necessidade de regulamentação municipal específica ou se a gestão está observando as Portarias do Ministério da Saúde.

Nestes termos, pedimos o acolhimento e a aprovação aos demais Vereadores dessa Egrégia Casa Legislativa do referido pleito.

Sala das Sessões, Parnamirim, 10 de fevereiro de 2026.

Vereador José Nildemar de Carvalho
(Galego Carvalho)

Vereador Aurélio França Vieira
(Nego Aurelio)

Vereador José Bispo do Nascimento
(Subira)

Vereadora M^a Edineusa Lopes Ferreira
(Neusa de Zévaldo)